

DECRETO N° 010/2025

DECRETO N° 010/2025



DECRETO N° 010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, alínea "a", da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.142.676,34 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), nas dotações da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá em virtude de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 5.142.676,34 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/00 listado em relatório anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 22 de janeiro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO

Prefeito de Petrolina

LUCIVANE LIMA DE FREITAS

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA

Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Petrolina			
Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: Alessandra de	Chave de Autenticação Digital 2059-3380-663	Página 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 010/2025 de 22/01/2025

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina

Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS

Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL

Despesa 2284 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 262100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SAÚDE - 2.621.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/01/2025	169628	Suplementação Orçamentária	Superávit Financeiro	35.000,00	

Total da despesa: 35.000,00

0,00

Despesa 2285 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 262100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SAÚDE - 2.621.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/01/2025	169627	Suplementação Orçamentária	Superávit Financeiro	620.000,00	

Total da despesa: 620.000,00

0,00

Despesa 2287 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 262100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SAÚDE - 2.621.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/01/2025	169629	Suplementação Orçamentária	Superávit Financeiro	483.887,00	

Total da despesa: 483.887,00

0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 3390 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 2.4069 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIAL

Despesa 2286 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 262100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SAÚDE - 2.621.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/01/2025	169630	Suplementação Orçamentária	Superávit Financeiro	4.003.789,34	
			Total da despesa:	4.003.789,34	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.142.676,34	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.142.676,34	0,00
			Total do fundamento:	5.142.676,34	0,00
			Total geral	5.142.676,34	0,00